

MATRÍCULA

7.031

FICHA

01

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:— Um terreno, sem benfeitorias, consistente no lote nº 24 da quadra K do loteamento denominado "Jardim do Arco-Íris", localizado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, na quadra formada pela Avenida América, Rua Madureira, Avenida Hugo Capucci e Rua Campo Grande, com frente para a Avenida América, num ponto distante 36,00 metros do alinhamento da Rua Madureira, medindo 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 360,00 metros quadrados, confrontando: pela frente com a Av. América; pelo lado direito, de quem da avenida olha o imóvel, com o lote nº 23; pelo lado esquerdo com o lote nº 25; e, pelos fundos com o lote nº 2.-----

PROPRIETÁRIA:— IMOBILIÁRIA FAUCAP LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 45.966.322/0001-28.-----

REGISTRO ANTERIOR:— Matrícula nº 273.-----

Dois Córregos, 5 de abril de 1990. O Oficial Maior _____ (Edson Aparecido Bertonzzin). D. Nihil.-----

R. 1

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 02.07.1991, às fls. 174 do livro nº 244, no 2º Cartório de Notas local, a proprietária Imobiliária Faucap Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 45.966.322/0001-28, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$-170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), a ANTONIO MACACARI RG. nº 4.477.409/SSP/SP e GIC. nº 152.167.728/04, brasileiro, motorista, casado posteriormente à Lei 6.515/77, no regime de comunhão universal de bens com MARIA INESIA DOMINGUES MACACARI, RG. nº 7.689.819/SSP/SP, brasileira, do lar, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.898, livro 03, deste cartório; residentes e domiciliados na Avenida José Alves Mira, nº 236, nesta cidade. Foram apresentadas, a certidão Negativa de débito - CND, nº 706071, da inexistência de débito para com a Previdência Social, em nome da vendedora, bem como, a certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivadas em cartório. -----

Dois Córregos, 29 de dezembro de 1992. O Oficial Maior _____ (Lucia Helena Coradi Venarusso). Valor Venal-1.992 atualizado Cr\$-4.881.190,40. D.Cr\$-286.828,00/Est.Cr\$-77.440,86/Ap.Cr\$-57.363,60. Recibo nº 14.520. Guia de 30.12.1992. -----

Av. 2

A requerimento de Antonio Macacari, datado de 24.11.1992, instruído pelas certidões 483/92 e 1.063/92, expedidas pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi edificad o um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, com onze cômodos, sendo três dormitórios, 2 banheiros, uma cozinha, um lavabo, uma sala de TV, uma sala de jantar, uma sala de estar, uma área de serviço e mais um abrigo e uma varando, totalizando 196,12m2 de área construída, a qual recebeu o nº 113, cuja obra teve seu início em 22.08.1991 e seu término em 26.08.1992. Consta do requerimento que para a construção foi dispendida a importância de Cr\$-2.500.000,00. -----

Dois Córregos, 29 de dezembro de 1992. O Oficial _____ (Luiz Antonio Galli). Valor venal-1.992:Cr\$-8.312.734,90. Recibo nº 14.520. Guia de 30.12.1992. D.Cr\$-149.616,00/Est.Cr\$-40.396,32/Ap.Cr\$-29.923,20. -----

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

7.031

FICHA

1

VERSO

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

Av. 3

Pelo "habite-se" expedido em 30.10.1992, pela Prefeitura Municipal local verifica-se que obra foi concluída de acordo com as especificações aprovadas por aquele órgão, e que o prédio está em condições de ser habitado. Averbação feita à vista do mesmo requerimento mencionado na Av. 2. -- Dois Córregos, 29 de dezembro de 1992. O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz= Antonio Galli). D.Cr\$-11.869,00/Est.Cr\$-3.204,63/Ap.Cr\$-2.373,80. Recibo nº 14.520. Guia de 30.12.1992.

Av. 4

Pela certidão negativa de débito - CND nº 169893 - série 6, expedida em 06.10.1992, pela agência do INSS de Jau/SP., verificase a inexistência de débito para com a Previdência social, em relação ao prédio mencionado na Av. 2. Averbação feita à vista do mesmo requerimento mencionado na Av. 2, retro. Dois Córregos, 29 de dezembro de 1992. O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). D.Cr\$-11.869,00/Est.Cr\$-3.204,63/Ap.Cr\$-2.373,80. Recibo nº 14.520. Guia de 30.12.1992.

Av. 5 - em 07 de janeiro de 2.011

Prenotação nº 45.068

COMPLEMENTO DE QUALIFICAÇÃO

Pela cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, que fica arquivada em cartório, é feita esta averbação para constar que a proprietária MARIA INESIA DOMINGUES MACACARI é portadora do CPF nº 824.348.678-04. Averbação feita a requerimento formulado na escritura mencionada no R. 6.
O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). D.R\$-10,26/ Est.R\$-2,92/ Ap.R\$-2,16/ Sinoreg. R\$-0,54/ Trib. Justiça R\$-0,54. Total: R\$-16,42.

R. 6 - em 07 de janeiro de 2.011

Prenotação nº 45.068

DOAÇÃO

Pela escritura pública de doação pura e simples lavrada em 16.12.2005, às fls. 265/269 do livro nº 299, no Tabelião de Notas local, apresentada em forma de certidão, os proprietários ANTONIO MACACARI e sua esposa MARIA INESIA DOMINGUES MACACARI, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua João de Oliveira Simões, nº 645, nesta cidade, transmitiram o imóvel desta matrícula pelo valor de **R\$-20.000,00 (vinte mil reais)**, ao filho JOSÉ ROBERTO MACACARI, RG nº 11.506.129/SSP/SP e CPF nº 824.346.118-34, motorista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto-antenupcial registrado sob nº 2.004 no livro nº 3 deste cartório, em 01.09.1979, com MARIA CRISTINA FAULIN MACACARI, RG nº 9.830.450/SSP-SP e CPF nº 076.417.128-35, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Vasco da Gama, nº 145, nesta cidade.

O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). D.R\$-386,27/ Est.R\$-109,78/ Ap.R\$-81,32/ Sinoreg. R\$-20,33/ Trib. Justiça. R\$-20,33. Total: R\$-618,03.

Av. 7 - em 07 de janeiro de 2.011

Prenotação nº 45.068

CONTINUA NA FICHA 2

MATRÍCULA

7.031

FICHA

2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CADASTRO MUNICIPAL

Pela certidão nº 1693/2010, expedida pela Prefeitura Municipal local no dia 15 p. passado, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado naquele órgão sob nº **21060-0**. Averbação feita a vista de requerimento formulado na escritura mencionada no R.6.-.-.-.-. O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). D.R\$-10,26/Est.R\$-2,92/ Ap.R\$-2,16/ Sinoreg. R\$-0,54/ Trib. Justiça. R\$-0,54. Total: R\$-16,42.-.-.-.-.-

Av. 8 - em 25 de julho de 2.011

Prenotação nº 47.010

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Pela cópia autenticada da certidão do casamento matriculado sob nº 114934.01.55.1979.2.00003.165.0000464.81, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, que fica arquivada em cartório, é feita esta averbação para constar que nos termos da escritura pública lavrada em 29.06.2011, às fls. 321/323 do livro nº 322, no Tabelião de Notas local, de acordo com a Lei nº 11.441/2007, o casal **JOSÉ ROBERTO MACACARI** e **MARIA CRISTINA FAULIN MACACARI** divorciou-se consensualmente, continuando a mulher a usar o nome de casada. Averbação feita a requerimento formulado na escritura pública abaixo registrada.-.-.-.-.- O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). D.R\$-10,91/ Est.R\$-3,10/ Ap.R\$-2,30/ Sinoreg. R\$-0,57/ Trib. Justiça. R\$-0,57. Total: R\$-17,45.-.-.-.-.-

R. 9 - em 25 de julho de 2.011

Prenotação nº 47.010

PARTILHA (DIVÓRCIO)

Pela escritura pública de divórcio consensual lavrada em 29.06.2011, às fls. 321/323 do livro nº 322, no Tabelião de Notas local, pelo valor de **R\$-18.000,00 (dezoito mil reais)**, o imóvel desta matrícula foi atribuído exclusivamente à mulher **MARIA CRISTINA FAULIN MACACARI**, já qualificado no R. 6.-.-.-.-.- O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). D. R\$-205,24/ Est.R\$-58,33/ Ap.R\$-43,21/ Sinoreg. R\$-10,80/ Trib. Justiça. R\$-10,80. Total: R\$-328,40.-.-.-.-.-

Av. 10 - em 24 de fevereiro de 2.012

Prenotação nº 49.680

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Pela cópia autenticada da certidão do casamento matriculado sob nº 114934.01.55.2011.2.00015.180.0004156.81, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, que fica arquivada em cartório, é feita esta averbação para constar que a proprietária **MARIA CRISTINA FAULIN MACACARI** casou-se novamente com **JOSÉ ROBERTO MACACARI**, agora pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, em 01.10.2011. Averbação feita a requerimento da mesma, datado de ontem.-.-.-.-.- O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). D.R\$-11,51/ Est.R\$-3,28/ Ap.R\$-2,43/ Sinoreg. R\$-0,61/ Trib. Justiça. R\$-0,61. Total: R\$-18,44.-.-.-.-.-

R. 11 - em 24 de fevereiro de 2.012

Prenotação nº 49.680

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e **CONTINUA NO VERSO**

MATRÍCULA

7.031

FICHA

2

VERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do § 5º, acrescido do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, art. 1º da Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei nº 9.514, de 20.11.1997, datado do dia 02 p. passado e apresentado em forma legal, a proprietária MARIA CRISTINA FAULIN MACACARI, já qualificada, com a anuência de seu marido JOSÉ ROBERTO MACACARI, já qualificado no R. 6, atualmente residentes e domiciliados na Avenida América, nº 113, Jardim Arco Iris, nesta cidade, transmitiu o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, a JOSÉ VALDIR CEZARIN, RG nº 9.146.192-3/SSP-SP e CPF nº 015.313.098/95, e sua mulher REGINA CÉLIA MARTINS CEZARIN, RG nº 16.435.209/SSP-SP e CPF nº 088.952.818/70, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão universal de bens posteriormente à Lei nº 6.515/77, em 18.10.1980, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.846 no livro 3 deste cartório, residentes e domiciliados na Avenida América, nº 37, Parque Residencial Zangaletti, nesta cidade.....

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). D. R\$-956,47/ Est. R\$-271,84/ Ap. R\$-201,36/ Sinoreg. R\$-50,34/ Trib. Justiça. R\$-50,34/ Total: R\$-1.530,35.....

R. 12 - em 24 de fevereiro de 2.012

Prenotação nº 49.680

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R. 11, os proprietários JOSÉ VALDIR CEZARIN e sua mulher REGINA CÉLIA MARTINS CEZARIN, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, em garantia do cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, e ao pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$-200.000,00 (duzentos mil reais)**, pagável nesta cidade em 240 meses, no Sistema de Amortização Constante - SAC, a taxa de juros nominal de 9,29% ao ano, e efetiva de 9,70% ao ano, sendo o valor da primeira prestação na data da assinatura do contrato, de R\$-2.381,66, e o valor do encargo mensal na data da assinatura do contrato, de R\$-2.611,76, com a data prevista para vencimento da primeira prestação em 10.03.2012, e demais cláusulas e condições constantes do contrato.....

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). D. R\$-478,23/ Est. R\$-135,92/ Ap. R\$-100,68/ Sinoreg. R\$-25,17/ Trib. Justiça. R\$-25,17. Total: R\$-765,17. Concedido desconto de 50%, nos termos do artº 290 da Lei Federal nº 6015/73 (Item 1.8.1. das Notas Explicativas da Tabela II).....

Av. 13 - em 17 de julho de 2.019

Prenotação nº 62.889, de 04.07.2019

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel - financiamento nº 0010028717, com eficácia de escritura pública, na forma das Leis nºs. 4.380/1964, 5.049/1966, e alienação fiduciária em garantia - Leis nºs. 9.514/1997 e 13.465/2017, assinado na cidade de São Paulo/SP no dia 28 de junho p. passado pelas partes, por duas testemunhas e pelo interveniente quitante **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, de acordo com os itens 12.1.3 e 23 do mencionado contrato, em razão da quitação da plena, geral, raza e irrevogável quitação da dívida, **fica cancelada a alienação fiduciária constante do R. 12 desta matrícula**.....

O Oficial [Assinatura] (Luiz Antonio Galli). Base de Cálculo: R\$-200.000,00. D. R\$-143,58/ Est. R\$-40,81/ Sec. Faz. R\$-27,93/ Sinoreg. R\$-7,56/ Trib. Justiça. R\$-9,86/ Minis. Públ.

CONTINUA NA FICHA 3

MATRÍCULA

7.031

FICHA

3

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNS nº 12041-0

R\$-6,89/ Imp. Munic. R\$-4,31. Total: R\$-240,94. Concedido desconto de 50% - item 2.2 das Notas Explicativas da Tabela II - Lei 11.331/2002. Selo Digital: 1204103310A0000008055219K.-----

R. 14 - em 17 de julho de 2.019

Prenotação nº 62.889, de 04.07.2019

VENDA E COMPRA

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 13, os proprietários **JOSÉ VALDIR CEZARIN** e sua mulher **REGINA CÉLIA MARTINS CEZARIN**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$-550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, ao filho **JULIO CEZAR CEZARIN**, RG nº 35.074.844-5/SSP-SP e CPF nº 337.785.718-42, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado na Avenida Guarani, nº 96, Jardim do Arco Iris, nesta cidade. Forma de pagamento do preço da venda e compra/ Recursos Próprios: R\$-114.800,00, e Recursos do Financiamento: R\$-435.200,00.-----

O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). D.R\$-973,96/ Est.R\$-276,81/ Sec. Faz.R\$-189,46/ Sinereg. R\$-51,26/ Trib. Justiça. R\$-66,84/ Minis. Públ. R\$-46,75/ Imp. Munic. R\$-29,22. Total: R\$-1.634,30. (Concedido desconto de 50% sobre o valor das custas e emolumentos/Tabela II - Prov. CG nº 23/2012). Selo Digital: 1204103210A0000008055319K.-----

R. 15 - em 17 de julho de 2.019

Prenotação nº 62.889, de 04.07.2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Pelo mesmo contrato mencionado no R. 13, o proprietário **JULIO CEZAR CEZARIN**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, avaliado para venda em público leilão em R\$-544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235, em São Paulo/SP, para garantir todas as obrigações do financiamento, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, cujas condições são as seguintes: **Valor Total do Financiamento: R\$-435.200,00**; Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual 11,0000% - Taxa nominal de juros anual 10,4815%; Taxa efetiva de juros mensal 0,8735% - Taxa nominal de juros mensal 0,8735%; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual 8,9900% - Taxa nominal de juros anual 8,6395%; Taxa efetiva de juros mensal 0,7200% - Taxa nominal de juros mensal 0,7200%; Prazo de amortização 420 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 28.07.2019; Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,57%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 28.06.2054; Valor Total do Encargo Mensal: R\$-4.312,84; e demais cláusulas e condições contidas no título.-----

O Oficial Luiz Antonio Galli (Luiz Antonio Galli). D.R\$-688,05/ Est.R\$-195,55/ Sec. Faz.R\$-133,85/ Sinereg. R\$-38,22/ Trib. Justiça. R\$-47,22/ Minis. Públ. R\$-33,03/ Imp. Munic. R\$-20,64. Total: R\$-1.154,56. (Concedido desconto de 50% sobre o valor das custas e emolumentos/Tabela II - Prov. CG nº 23/2012). Selo Digital: 1204103210A0000008055419L.-----

Av. 16 - em 28 de abril de 2021

Prenotação nº 65.870, de 19.04.2021

AJUIZAMENTO DE AÇÃO

Pela certidão de objeto e pé datada do dia 15 p. passado e assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Silvia Soares Hungria Prado Uelze, Coordenadora do Cartório da 11ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP, passada nos autos do Processo Digital nº 1121578-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

7.031

FICHA

3

VERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

06.2020.8.26.0100 – Procedimento Comum Cível – Alienação Fiduciária, tendo como requerentes **JOSE VALDIR CEZARIN EPP**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.719.653/0001-82, com sede na Avenida Guarani, nº 115, nesta cidade; **JOSÉ VALDIR CESARIN**, CPF nº 015.313.098-95, casado, comerciante; **REGINA CÉLIA MARTINS CEZARIN**, CPF nº 088.952.818-70, gerente, casada, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida América, nº 37, nesta cidade; e o proprietário **JÚLIO CÉSAR CEZARIN**, já qualificado no R. 14, e como requerido o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada no R. 15, é feita esta averbação para constar que no dia 15.12.2020 foi distribuída a ação supra mencionada, tendo como valor da causa a importância **R\$-10.000,00 (dez mil reais)**. Averbação feita a requerimento dos requerentes acima mencionados, datado do dia 16 p. passado.

A Substituta do Oficial *[Assinatura]* (Lucia Helena Coradi Venarusso). D.R\$-18,18/ Est.R\$-5,17/ Sec. Faz.R\$ 3,54/ Sinoreg. R\$-0,96/ Trib. Justiça. R\$-1,25/ Minis. Públ. R\$-0,87/ Imp. Munic. R\$-0,55. Total: R\$-30,52. Selo Digital: 1204103310A0000008927821Y

Av. 17 - em 02 de agosto de 2.021

Prenotação nº 65.974, de 12.05.2021

CONSOLIDAÇÃO

A requerimento do credor/fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, representado por Oliveira & Ramos Advogados Associados, através do Dr. Ricardo Ramos Benedetti, assinado digitalmente no dia 15 de maio p. passado e apresentado em forma legal, instruído com prova de intimação do devedor/fiduciante, certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, e do recolhimento do imposto de transmissão - ITBI, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$-544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), é feita a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário. O ITBI foi pago no Banco do Brasil S.A. em 13.07.2021, no valor de R\$-13.600,00, que fica arquivada em cartório. Por força do que estabelece o art. 27 da mencionada Lei, **este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões**.

A Substituta do Oficial *[Assinatura]* (Lucia Helena Coradi Venarusso). D.R\$-415,08/ Est.R\$-117,97/ Sec. Faz.R\$ 30,74/ Sinoreg. R\$-21,85/ Trib. Justiça. R\$-28,49/ Minis. Públ. R\$-19,92/ Imp. Munic. R\$-12,45. Total: R\$-696,50. Selo Digital: 1204103310B00000000666213

Av. 18 - em 10 de dezembro de 2021

Prenotação nº 67.032, de 25.11.2021

AJUIZAMENTO DE AÇÃO

Pela certidão de objeto e pé datada do dia 23 de novembro p. passado e assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Alessandra Terezinha Vernier Costa, passada nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA INAUDITA ALTERA PARTE ET INITIO LITIS** - Processo Digital nº 1000542-59.2021.8.26.0165 – Procedimento Comum Cível – Tutela de Urgência, tendo como requerentes **JOSÉ VALDIR CESARIN**, RG nº 9.146.192 e CPF nº 015.313.098-95; **REGINA CÉLIA MARTINS CEZARIN**, RG nº 16.435.209 e CPF nº 088.952.818-70; **JÚLIO CÉSAR CEZARIN**, RG nº 35.074.844-5 e CPF nº 337.785.718-42; **JOSÉ VALDIR CEZARIN EPP**, CNPJ nº 62.719.653/0001-82, e como requerido o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado no R. 15, é feita esta averbação para constar que no dia 17.06.2021 foi distribuída a ação supra mencionada, tendo como valor da causa a importância **R\$-10.000,00 (dez mil reais)**. Averbação feita a requerimento da empresa José Valdir Cezarin - EPP, representada por José Valdir Cezarin, Regina Celia Martins Cezarin, e Julio Cezar Cezarin, datado do dia 25 de novembro p. passado.

A Oficiala Substituta *[Assinatura]* (Lucia Helena Coradi Venarusso). D.R\$-18,18/ Est.R\$-

CONTINUA NA FICHA 4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÔRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

7.031

FICHA

4

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNS nº 12041-0

5,17/ Sec. Faz.R\$-3,54/ Sinoreg. R\$-0,96/ Trib. Justiça. R\$-1,25/ Minis. Públ. R\$-0,87/ Imp. Munic. R\$-0,55. Total: R\$-30,52. Selo Digital: 1204103310A0000009180421R.-----

Av. 19 - em 03 de janeiro de 2.022

Prenotação nº 67.162, de 14.12.2021

LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DA DÍVIDA

A requerimento do Banco Santander (Brasil) S.A., representado por Oliveira & Ramos Advogados Associados, instruído com o Termo de Quitação de Dívida e Requerimento de Averbação dos Leilões Negativos, datados de 07.12.2021 e assinados digitalmente pelo Dr. Ricardo Ramos Benedetti, CPF nº 271.046.898-00 e OAB/SP nº 204.998, e com o Auto Negativo de 1º e 2º Leilão, assinado digitalmente pelo leiloeiro oficial - JUCESP nº 951, Alexandre Travassos, publicados em 29.10.2021, 30.10.2021 e 1º.11.2021, no Jornal "Folha de São Paulo", realizados em 18.11.2021, pelo valor mínimo igual ou superior a R\$-805.011,91 (oitocentos e cinco mil, onze reais e noventa e um centavos), e em 25.11.2021, pelo valor mínimo igual ou superior a R\$-515.734,46 (quinhentos e quinze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), na modalidade presencial e/ou online, apresentados sob a forma de documento eletrônico, de acordo com os itens 366, 366.1 e 366.2 da Subseção VII, da Seção XI, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, assinados digitalmente pelo Dr. Ricardo Ramos Benedetti, CPF nº 271.046.898-00 e OAB/SP nº 204.998, e-mail: r.benedetti@oer.adv.br, é feita esta averbação para constar a realização dos leilões negativos e a quitação da dívida constituída no R. 15 desta matrícula.-----

A Oficiala Substituta (Lucia Helena Coradi Venarusso). Base de Cálculo: R\$-544.000,00. D.R\$-415,08/ Est.R\$-117,97/ Sec. Faz.R\$-30,74/ Sinoreg. R\$-21,85/ Trib. Justiça. R\$-28,49/ Minis. Públ. R\$-19,92/ Imp. Munic. R\$-12,45 Total: R\$-696,50. Selo Digital: 1204103310A00000092168226.-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26